



PORTARIA Nº 413, DE 21 DE OUTUBRO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Kênia Aparecida de Freitas Borges Torres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no inciso VII de art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 1134, de 08 de outubro de 2.019, o Laudo Social de 21 de outubro de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 138, de 21 de outubro de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **KÊNIA PARECIDA DE FREITAS BORGES TORRES**, Matrícula Funcional nº 1653, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de outubro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 21 de outubro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

